



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira , 13 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1270/2018 - 1 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 042/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.17/2018

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 17/2018 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **MARCIA MARIA BORGHI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.158.490/0001-00, para **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADO AS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração de Nova Londrina, o valor total é de R\$. 4.797,28 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira , 13 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1270/2018 - 2 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO N° 042/2018**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 017/2018**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração de Nova Londrina, Estado do Paraná, ratifica a Dispensa de Licitação n° 17/2018, nos termos do Artigo 24 inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2018
Contratada: MARCIA MARIA BORGHI - ME CNPJ N° 04.158.490/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADO AS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$ 4.797,28 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte oito centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira , 13 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1270/2018 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CLAUDEMIR ANTONIO LIMA
CPF nº.413.149.219-91

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº **052/2017**, datado de 22 de março de 2016, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, até **22/03/2019**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

Será acrescido na **Cláusula Terceira**, a importância de R\$ 29.116,80 (vinte e nove mil e cento e dezesseis reais e oitenta centavos), valor estimado decorrente da quantidade de horas, previsto no seu credenciamento no processo de Inexigibilidade nº 08/2016 do Município de Nova Londrina.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

Nova Londrina, 13 de março de 2018.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira , 13 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1270/2018 - 4 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
013-2018

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ANDERSON STEINHAUSER, brasileiro, AGENTE COMUNITARIO DA DEFESA CIVIL TEMPORARIO, portador do RG nº 69946631 – SSP PR, admitido pelo Contrato nº 037/2017, de 09/03/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 09/03/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 08/03/2018.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 08 de março de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira , 13 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1270/2018 - 5 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO N° 045/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, n° 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, ocupante do cargo de SERVENTE TEMPORARIO, portadora do RG n° 73662737 SSP/ PR CPF n° 050.943.129-10, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/03/2017, para Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 13/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 14 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira , 13 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1270/2018 - 6 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO ADITIVO N° 046/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, n° 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADA: IVANILDA APARECIDA DA SILVA MASSIEU, brasileira, ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO, portadora do RG n° 42136727 SSP/ PR CPF n° 836.653.749-87, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/03/2017, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 13/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 14 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 092/2018**

09 de março de 2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PARA O ANO DE 2018.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º - O valor do vencimento inicial dos Profissionais do Magistério, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor e Educador Infantil no âmbito do Município de Nova Londrina corresponderá:

I – Ao valor de **R\$ 1.227,68 (Um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)**, para a tabela de vencimento do cargo de Professor; e

II – Ao valor de **R\$ 2.455,35 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, para a tabela de vencimento do cargo de Educador Infantil.

Parágrafo único – idêntico reajuste será aplicado ao valor dos contratos por tempo determinado.

Art. 2º - O valor previsto no artigo 1º desta Lei foi obtido com a aplicação do percentual de **6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento)** sobre os valores do ano anterior, equivalente ao crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, conforme previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 3º - Em razão das disposições do *caput*, os anexos IV e V da Lei Complementar Municipal n.º 011/2011, de 29 de janeiro de 2011, passarão a vigor nos termos do anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos, inclusive financeiros, dar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira , 13 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1270/2018 - 8 Pág(s)

ANEXO I

Tabela de vencimento para ocupantes do cargo de Professor (Anexo IV da LCM nº 092/2018)

Níveis	classes											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	R\$ 1.227,68	R\$ 1.264,51	R\$ 1.302,44	R\$ 1.341,51	R\$ 1.381,76	R\$ 1.423,21	R\$ 1.465,91	R\$ 1.509,89	R\$ 1.555,18	R\$ 1.601,84	R\$ 1.649,89	R\$ 1.699,39
B	R\$ 1.350,44	R\$ 1.390,96	R\$ 1.432,68	R\$ 1.475,66	R\$ 1.519,93	R\$ 1.565,53	R\$ 1.612,50	R\$ 1.660,87	R\$ 1.710,70	R\$ 1.762,02	R\$ 1.814,88	R\$ 1.869,33
C	R\$ 1.485,49	R\$ 1.530,05	R\$ 1.575,95	R\$ 1.623,23	R\$ 1.671,93	R\$ 1.722,09	R\$ 1.773,75	R\$ 1.826,96	R\$ 1.881,77	R\$ 1.938,22	R\$ 1.996,37	R\$ 2.056,26

Tabela de vencimento para ocupantes do cargo de Educador Infantil (Anexo V da LCM nº 092/2018)

Níveis	classes											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	R\$ 2.455,35	R\$ 2.529,01	R\$ 2.604,88	R\$ 2.683,03	R\$ 2.763,52	R\$ 2.846,42	R\$ 2.931,82	R\$ 3.019,77	R\$ 3.110,36	R\$ 3.203,67	R\$ 3.299,79	R\$ 3.398,78
B	R\$ 2.700,89	R\$ 2.781,91	R\$ 2.865,37	R\$ 2.951,33	R\$ 3.039,87	R\$ 3.131,07	R\$ 3.225,00	R\$ 3.321,75	R\$ 3.421,40	R\$ 3.524,04	R\$ 3.629,76	R\$ 3.738,66
C	R\$ 2.970,97	R\$ 3.060,10	R\$ 3.151,91	R\$ 3.246,46	R\$ 3.343,86	R\$ 3.444,17	R\$ 3.547,50	R\$ 3.653,92	R\$ 3.763,54	R\$ 3.876,45	R\$ 3.992,74	R\$ 4.112,52



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500